

EDITAL n.º 1/2022

Procedimento para a atribuição do direito de concessão de Sepulturas e  
de Jazigos Capela do Cemitério de Caldas de S. Jorge

José Carlos Baptista Martins, Presidente da União de Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros, torna público que, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia, encontra-se aberto a contar da data de publicitação do presente edital, o procedimento de atribuição do direito de concessão de sepulturas e de jazigos capela do Cemitério 3 de Caldas de S. Jorge. -- Todos os interessados, devem dirigir-se à Secretaria da Sede da Junta de Freguesia, todos os dias úteis, durante o horário normal de atendimento ao público. -----

Procedimento:

1. Objeto: constitui objeto do presente procedimento a atribuição do direito de concessão de sepulturas e de jazigos capela do Cemitério de Caldas de S. Jorge nos termos definidos no presente procedimento. -----

2. Natureza da concessão:

- a) A concessão é feita a título vitalício, seguindo a sua transmissão as regras previstas na lei.
- b) As concessões não conferem direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativo para a finalidade que lhe está destinada.
- c) As sepulturas e jazigos capela poderão ser declarados prescritos a favor da Junta de Freguesia, uma vez verificada a situação de abandono, nos termos previstos na Lei. -----

3. Os interessados:

- a) só se podem manifestar na qualidade de interessados na atribuição do direito de concessão de sepulturas e de jazigos capela do Cemitério de Caldas de S. Jorge, pessoas singulares.
- b) os interessados deverão manifestar-se presencialmente na secretaria da sede da Junta de Freguesia, ou através da apresentação de um requerimento na Junta de Freguesia via email para [jfcaldas pigeiros@gmail.com](mailto:jfcaldas pigeiros@gmail.com). -----

4. Atribuição do direito de concessão:

- a) O direito de concessão de cada sepultura ou jazigo capela é efetuada por ordem de registo do pedido apresentado, em função da disponibilidade.

5. Valor:

O interessado a quem for concedido o direito de concessão de uma sepultura ou jazigo/capela deve liquidar o valor correspondente à taxa a pagar nos termos estabelecidos no Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia,

6. Quaisquer informações suplementares relativamente ao presente procedimento podem ser obtidas na Junta de Freguesia, todos os dias úteis, durante o horário normal de atendimento ao público. -----

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, o qual será ainda afixado no cemitério e publicitado no site da União de Freguesias. -----

09 de maio de 2022

O Presidente,  
  
